

Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 083/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 73/2022, de 03 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 7º da Portaria nº 73/2022, fixando o valor do Suprimento de Fundos em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, mantendo os demais artigos da Portaria nº 73/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 23/12/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3047842** e o código CRC **1086D4E0**.

